



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 234, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Licença por motivo de falecimento.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea “a” da Lei Municipal nº 2546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **ROSANGELA POERCH** no exercício do cargo efetivo de professora, **Matrícula nº 3491**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **03 (três) dias de Licença** por motivo de falecimento de avô materno LUIZ RIGO, a contar de 26 de fevereiro de 2020 até 28 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 28 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 28 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.